



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 000740

## DESPACHO

Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, em 20 ABR. 2020

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO REALIZAR TESTAGEM EM LARGA ESCALA PARA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

### CONSIDERANDO

que o estudo realizado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) por pesquisadores que integram o Centro de Contingenciamento do Coronavírus no Estado de São Paulo, revelou 13 municípios considerados de maior risco para a propagação do COVID-19 no Estado de São Paulo;

### CONSIDERANDO

que além da cidade de São Paulo, estão os municípios de: Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Marília, Piracicaba, Santos, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Votuporanga;

### CONSIDERANDO

que para os pesquisadores da UNESP, este estudo reforça a importância do isolamento em todo o Estado, com regras mais rígidas para as 13 cidades destacadas, mas sem afrouxar a quarentena nas demais;

### CONSIDERANDO

que na coletiva de imprensa da última sexta-feira (10/04/2020), o Prefeito Duarte Nogueira sinalizou a possibilidade de avaliar a redução das regras da quarentena em Ribeirão Preto;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO**

que de forma geral ocorre sub-notificação dos casos de COVID-19, no Estado de São Paulo, além de ocorrer grande demora na obtenção dos resultados dos exames;

**REQUEREMOS,**

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para avaliar a possibilidade de realizar a testagem para o COVID-19 em larga escala na população de Ribeirão Preto, para poder nortear de forma precisa e segura, as decisões políticas de enfrentamento da pandemia do COVID-19. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE ABRIL DE 2020

  
Gláucia Berenice  
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2